

TERMO ADITIVO N.º 047/2016
CONTRATO N.º 168/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015 – Homologado em 03/08/2015

Objeto: Revitalização de passeio público, junto às Ruas Paranaguá e Maringá, centro do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03/08/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Arnildo Rieger, e empresa **MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, os serviços relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa pactuada, o valor do contrato será reduzido em R\$ 218,48 (duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2016.

Município de Pato Bragado – PR
Arnildo Rieger

MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI – ME
Marilaine Manica Brod